



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mesquita
GABINETE DO VEREADOR CARLOS RANGEL

Moção 004/2023

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS, SENHORA MÁRCIA CRISTINA SAMARUGA DE OLIVEIRA – PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA.

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHORA: MÁRCIA CRISTINA SAMARUGA DE OLIVEIRA – COMERCIANTE**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Mesquita no âmbito do comércio.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**

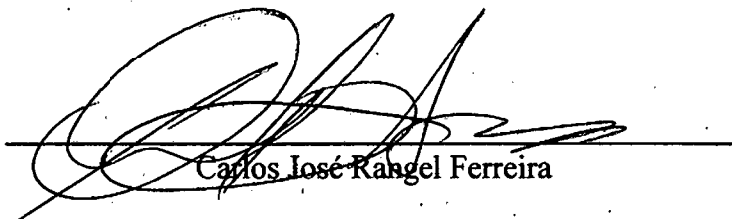
Processo n.º 91/2023

Abertura: 30/08/2023 10:26:44

Requerente:
CARLOS RANGEL

Assunto:
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Câmara Municipal de Mesquita, 30 de Agosto de 2023.


Carlos José Rangel Ferreira
Vereador Carlos Rangel